

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PARAÍBA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N.º 01/2019**

**JUSTIFICATIVA – RETIFICAÇÃO RESULTADO OFICIAL E GABARITO OFICIAL**

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA após identificar ERRO MATERIAL na divulgação do Gabarito Oficial e ausência de cômputo da questão 36 do Cargo de Educador Físico e 35 de Professor da Educação Básica II – Educação Física, como NULA, considerada e DEFERIDA pela Banca, que considerou a anulação tendo em vista que a construção da alternativa que diz respeito a prática de JUDO está correta, mas as alternativas da questão não contemplaram todos os itens para a alternativa CORRETA. O Recurso da Questão 36 foi Impetrado pelo candidato FELIPE DE LUCENA VAGES candidato ao Cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, que pelos argumentos apresentados foi DEFERIDO pela Banca, no período hábil, mas por erro material de digitação não foi computado. Assim considerado o ERRO MATERIAL, foi realizado procedimentos técnicos de leitura dos resultados dos referidos cargos e questões e recontagem dos pontos para todos os candidatos dos referidos cargos, em tempo e com respaldo no ITEM **15.22.**” *Até a homologação do Concurso, qualquer ato que caracterize modificações nas publicações das atividades do Certame, será realizado por meio de edital, com ampla publicação e acesso aos candidatos”.*

João Pessoa – PB, em 04 de novembro de 2019

Banca Examinadora  
EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA

---